



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS EIRELI
R MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01
JARDIM IRIRIU - 89224-141
JOINVILLE - SC (47) 3202-5725

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104222120874351100010555001000009954104225861901

Criado em : 14/12/2022 08:43:49

Protocolo: 342220263405662 - Registrado na SEFAZ em: 14/12/2022 08:44:10

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.009.954 - Série: 001



4222 1208 7435 1100 0105 5500 1000 0099 5410 4225 8619

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

frete correto cif por conta da mbr

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*